



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Modifica-se o Produto CRIANÇA ATENDIDA PELO PROGRAMA CRIANÇA NA CRECHE no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa - 0135 Educação para Todos, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Modifica-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0135 - Educação para Todos, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0135 - Educação para Todos									
TÍTULO DO PRODUTO:			CRIANÇA ATENDIDA PELO PROGRAMA CRIANÇA NA CRECHE									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Assegurar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, pertencentes à primeira infância, por meio do Programa Criança na Creche, ampliando o acesso à Educação Infantil com oferta de vagas em instituições conveniadas, em conformidade com os parâmetros de qualidade e cuidado integral definidos pelo Município.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Unidade	ÓRGÃO GESTOR:		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	AGENDA TRANSVERSAL:		NITERÓI POR ELAS; NITERÓI PRIMEIRA INFÂNCIA; NITERÓI JOVEM; NITERÓI ANTIRRACISTA			
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
100	R\$ 800.000,00		100	R\$ 1.600.000,00		100	R\$ 2.400.000,00		100	R\$ 3.200.000,00		Niterói
800			800			800			800			Leste
300			300			300			300			Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0010 – Cidade Urbanizada	R\$ 8.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: O aumento de vagas nas creches de Niterói garante o direito à educação infantil e apoia o desenvolvimento das crianças nos primeiros anos. Também atende à demanda crescente das

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra

famílias e contribuí para a igualdade social. Além disso, fortalece o apoio às mães trabalhadoras, promovendo mais segurança e qualidade de vida.